



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250221105327**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0880/2022 - Altera a redação da Lei Municipal n° 560/2010, que dispõe sobre a regulamentação do trânsito na Via Pública Denominada Praça Joaquim Gaudêncio e dá outras providências**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 22/06/2022

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 880/2022, de 22 de junho de 2022, altera a redação da Lei Municipal nº 560/2010 para proibir terminantemente o tráfego de veículos automotores nas vias públicas denominadas Praça Joaquim Gaudêncio Queiroz e Cônego João Marques Pereira, nos finais de semana (sábados e domingos) e feriados, no horário das 18h às 00h, visando garantir segurança às pessoas que trafegam no local, especialmente crianças e idosos. Para o cumprimento da norma, exceto durante eventos públicos no largo denominado "Souzão", os isolamentos ficam determinados em pontos específicos das referidas vias, cabendo à Prefeitura Municipal a obrigação de isolar a área com correntes. A lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 560/2010.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221105327&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:10